



NOTA OFICIAL 002/2026

JUIZ DE FORA, 26 DE MARÇO DE 2026

ATENÇÃO

A Comissão Organizadora da Copa Prefeitura de Futsal, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão de Arbitragem, vem por meio desta comunicar a reavaliação e reformulação de medidas, com o objetivo de garantir o bom andamento e padronização das ações da competição. Dessa forma, ficam estabelecidos os seguintes critérios:

1º – USO DE ÓCULOS:

Os atletas que necessitarem utilizar **óculos convencionais**, deverão entregar ao delegado da partida, a **DECLARAÇÃO DE RISCOS E DANOS (Art. 15, §2º)**, constante ao final do regulamento, devidamente **impressa e preenchida**. **NÃO PODERÁ SER FEITA À MÃO, ANTES OU DURANTE** os jogos;

2º – UNIFORME:

No Art. 20, do capítulo IV, onde se lê **“meias de cano longo”**, passa-se a considerar **“MEIÕES”**. Da mesma forma, no Art. 45, §1º, item I, onde se lê **“meias”**, passa-se a considerar **“MEIÕES”**.

3º – DOCUMENTAÇÃO:

Permanecem validos os documentos já especificados no regulamento(Art. 7º, §1º). Porém, os documentos digitais deverão ser apresentados exclusivamente por meio de aplicativos oficiais do governo, contendo foto do portador;

4º – UTILIZAÇÃO DOS VESTIÁRIOS:

Solicita-se aos responsáveis pelas equipes que verifiquem as condições dos vestiários antes e após sua utilização, com o objetivo de prevenir e coibir atos de vandalismo(Art. 31, item XIII, capítulo V). Em caso de irregularidades, o delegado da partida deverá ser imediatamente acionado.

Sem mais para o momento, reiteramos a importância da colaboração de todos para o pleno êxito da competição.

Juiz de Fora, 26 de Março de 2026.

Comissão Organizadora da Copa Prefeitura de Futsal
Publicado no site oficial da competição: pjf.mg.gov.br/sel